

Criciúma/SC, 28 de agosto de 2026

Mensagem de encaminhamento da proposta de orçamento para 2027 à Assembleia Geral Ordinária do CISAMREC.

O Orçamento para 2027 foi baseado na execução histórica atualizada por índice estimado de inflação.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) está atualmente em 4,72% ao ano e o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP – M), comumente atrelado aos aluguéis, está em um acumulado dos últimos 12 meses de 4,39%. O Banco Central do Brasil (BCB) iniciou um ciclo de diminuição da taxa básica de juros e o ano eleitoral tradicionalmente é marcado por aumento de gastos governamentais, o que pressiona as taxas de inflação para cima. A meta de inflação para 2026, segundo o Banco Central era de 3%, a margem de aceitabilidade era de 1,5%. No momento o BCB não está conseguindo conter a inflação na meta. A Inflação média dos últimos 5 anos foi 5,81% a.a. (07/2021 a 06/2026). Seguindo o Princípio da Prudência, esta administração entende por bem esperar uma taxa de inflação de até 5,81%, portanto foi o índice escolhido para reajuste dos valores de receitas e despesas.

As despesas administrativas do CISAMREC são feitas com base no valor dos contratos firmados, da estimativa de empregados para o Consórcio e previsão de compras anuais.

Os contratos de prestação de serviço continuado foram orçados pelo seu valor atualizado pelo índice de inflação estimado.

A previsão para rendimentos de aplicações financeiras permanece constante ao longo dos anos, uma vez que, são provenientes do capital de giro da entidade. Entende-se que com base na arrecadação de R\$ 694.898,60 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) deste 1º semestre, os rendimentos financeiros de 2027 serão de 1,5 vezes àquele valor, R\$ 1.042.347,90 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). A razão para não ser duas vezes o semestre deste ano é a intenção da administração em transferir alguns pagamentos para a execução direta dos entes e reduzir os saldos médios em banco no período. A transição será gradual.

O resultado para o orçamento de atividades administrativas do Consórcio, para o ano de 2027, fica em R\$ 6.177.129,06 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos) compondo as despesas de 1 a 3.

As receitas para o consórcio ficam condicionadas ao montante da mensalidade do contrato de rateio de cada ente consorciado arrecadada em 2027. Considerando que as despesas estão estimadas pela projeção da inflação e pelo Princípio do Equilíbrio, as receitas devem ser iguais as despesas. A mensalidade sofrerá atualização monetária pelo índice estimado, ficando em R\$ 15.848,09 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), para o exercício de 2027.

No ano de 2025, por meio do CISAMREC, os entes consorciados adquiriram R\$ 29.121.039,14 (vinte e nove milhões, cento e vinte e um mil, trinta e nove reais e quatorze centavos). Para a previsão de 2027 não foi levada em consideração o movimento de 2026 porque os Municípios tendem a comprar um alto volume no segundo semestre de cada ano. Em contrapartida, o ano de 2025 serviu como

base, sendo atualizado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) atual de 2026 e pela estimativa de inflação até o ano de 2027, totalizando R\$ 32.325.285,32 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para a despesa 5.

No primeiro semestre de 2026, pelo CISAMREC, foram adquiridos R\$ 38.635.119,63 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos), na aquisição de procedimentos médicos, entre exames e consultas. Deste valor, R\$ 1.806.770,02 (um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e setenta reais e dois centavos) são de despesas não devidamente classificadas. Usando como base para projeção para o ano de 2027, ampliando o desempenho para dois semestres, compensando as classificações indevidas e atualizando monetariamente, chegamos ao valor de R\$ 75.786.742,65 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a despesa 4.

A despesa 6, ligada ao serviço de verificação de óbitos foi estimada com base na execução orçamentária do primeiro semestre de 2026, onde R\$ 285.270,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) em dois semestres e atualizados com acréscimo de 6% se tornaram R\$ 604.773,80 (seiscentos e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) projetados para 2027.

Os serviços relacionados à medicina e segurança do trabalho, constantes da despesa 6, foram responsáveis por R\$ 606.610,65 (seiscentos e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) em serviços no primeiro semestre de 2026, que projeta R\$ 1.286.014,58 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos) para 2027.

Os valores resultantes de convênio estadual foram previstos pelo valor do último celebrado, pelo histórico de não haver redução.

PROJEÇÃO ORÇAMENTAL ESTIMADA PARA 2027 NO CISAMREC REFERENTE AO MOVIMENTO TOTAL ANUAL.

ESPECIFICAÇÕES	VALORES (R\$)
1. RECEITAS CORRENTES	
1.3 – Receita Patrimonial	1.042.347,90
1.3.2 – Valores Mobiliários	1.042.347,90
1.7 – Transferências Correntes	117.426.956,03
1.7.2 – Transferências de Convênios	2.289.358,52
1.7.3 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Contratos de Rateio	5.134.781,16
1.7.3 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Serviços à Saúde	75.786.742,65
1.7.3 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Insumos	32.325.285,32
1.7.3 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SVO	604.773,80
1.7.3 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Medicina e Segurança do Trabalho	1.286.014,58
TOTAL DA RECEITA	118.469.303,93

3. Despesas Correntes	118.411.473,99
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	3.622.746,19
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais – (1) Manutenção do Consórcio - Aplicações Diretas	3.622.746,19
3.3 – Outras Despesas Correntes	114.788.727,81
3.3.90 – Outras Despesas Correntes – (2) Manutenção do Consórcio - Aplicações Diretas	2.496.552,93
3.3.90 – Outras Despesas Correntes – (4) Manutenção do Programa de Serviços à Saúde - Aplicações Diretas	78.076.101,17
3.3.90 – Outras Despesas Correntes – (5) Manutenção do Programa de Insumos médico-hospitalares e medicamentos - Aplicações Diretas	32.325.285,32
3.3.90 – Outras Despesas Correntes – (6) Manutenção dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO) – Aplicações Diretas	604.773,80
10.128 - Saúde / Formação de Recursos Humanos	
3.3.90 – Outras Despesas Correntes – (7) Manutenção dos Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho – Aplicações Diretas	1.286.014,58
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4. Despesas de Capital	57.829,94
4.4. – Investimentos	57.829,94
4.4.90 – Investimentos – Aplicações Diretas (3)	57.829,94
TOTAL DA DESPESA (3 + 4)	118.469.303,93
10.128 - Saúde / Formação de Recursos Humanos	1.286.014,58
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.183.289,35

ROQUE

SALVAN:4406105

6972

Assinado de forma digital por
ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2026.08.28 19:56:48
-03'00'

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

MATEUS ANTONIO
BORBA

FURLAN:05759794965

Assinado de forma digital por
MATEUS ANTONIO BORBA
FURLAN:05759794965
Dados: 2026.08.28 16:57:36 -03'00'

Mateus Antonio Borba Furlan
Contador - CRC SC 046475/O-2